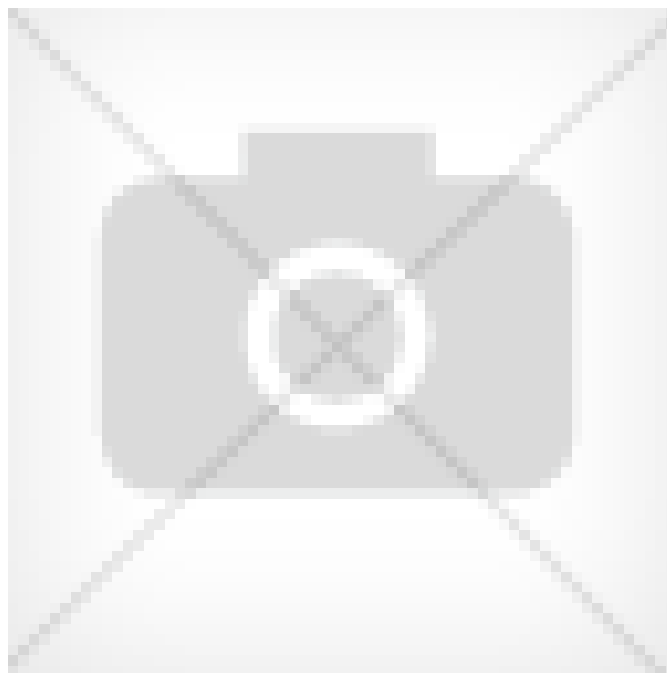


**BRIGADISTA DE INCÊNDIO RT-15 RS BÁSICO 1**  
Bombeiros



**Descrição**

Esta Resolução Técnica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul – RTCBMRS, fixa as condições mínimas necessárias para a composição, formação, implantação e reciclagem da brigada de incêndio nas edificações e áreas de risco de incêndio, atendendo ao previsto na Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013, e suas alterações e Decreto Estadual, n.º 51.803, de 10 de setembro de 2014, e suas alterações.

**Objetivos**

As atribuições da brigada de incêndio dividem-se em ações de prevenção e ações de emergência que devem ser implementadas nas edificações e áreas de risco de incêndio, conforme o tipo de ocupação predominante da planta, quantidade de brigadistas e o nível de treinamento da brigada de incêndio.

**Temário**

Introdução Aspectos Legais Teoria do fogo Propagação do fogo Classes de incêndio Prevenção de incêndio Métodos de extinção Agentes extintores EPI (equipamento de proteção individual) Equipamentos de combate a incêndio 1 Abandono de área Avaliação inicial Vias aéreas RCP (reanimação cardiopulmonar) Hemorragias Emergências clínicas Movimentação, remoção e transporte de vítimas

**Material Didático**

a) Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013, e suas alterações; b) Decreto Estadual n.º 51.803, de 10 de setembro de 2014, e suas alterações; c) ABNT NBR 14276 – Brigada de incêndio e emergência – Requisitos e procedimentos – 2020; d) Instrução Técnica n.º 17 do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo – Brigada de Incêndio - 2019.

**Carga Horária**

5 horas (3 horas teóricas e 2 horas práticas)

Validade  
4 anos